ORIENTAÇÕES PARA PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DE PERDIMENTO DE BENS

Destinado à coleta de informações de ativos declarados perdidos em favor da União, bem como da respectiva ação penal.

1° - A Secretaria da Vara deverá acessar o <u>link</u> e se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

(https://sei.mj.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo logar&id orgao acesso externo=0)



2° - Após o cadastro realizado, acessar o sistema e clicar em **Peticionamento Eletrônico** e **Processo Novo**.



3° - Em seguida, escolher o tipo de processo SENAD/Tráfico de Drogas: Perdimento de Bens:

Peticionamento de Processo Novo

Escolha abaixo o tipo de processo (assunto) que corresponda à demanda q (MJSP).	ue deseja formalizar junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública
Orientações detalhadas podem ser visualizadas ao passar o <i>mouse</i> sobre ca	da tipo de processo listado.
Para adicionar documentos a processos já existentes, escolha a opção Petic	ionamento Intercorrente.

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

SENAD/Tráfico de Drogas: Incorporação Patrimonial de Bens
SENAD/Tráfico de Drogas: Perdimento de Bens
SENAD/Tráfico de Drogas: Solicitações ou Informações Gerais
SENAD: Banco de Projetos
SENAD: Drogômetro (Edital nº 1/2020/SENAD/MJ)
SENAD: Pedido Judicial de Alienação de Bens Apreendidos

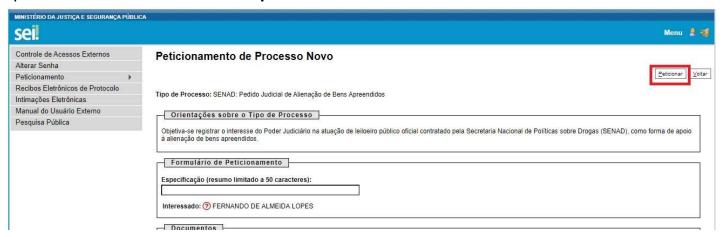
4° - Após, deverá preencher todos os campos formulário **SENAD/Tráfico de Drogas: Perdimento de Bens** e em **Documento Principal, Perdimento de Bens em Favor do FUNAD,** clicar em editar conteúdo:

Documentos
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.
Documento Principal: Perdimento de Bens em Favor do FUNAD (clique aqui para editar conteúdo)
Nivel de Acesso: ② Público

5° - Preencher o formulário **INFORMAÇÕES SOBRE ATIVOS DECLARADOS PERDIDOS EM FAVOR DO FUNAD** e clicar em salvar:

		INFORMAÇÕES SOBRE ATIV	/OS DECL <mark>ARADOS PERDIDOS E</mark>	M FAVOR DO FUNAD			
			INSTRUÇÕES:				
Para outras solicitações ou o	jetivo coletar informações de ativos decla informações, escolha o tipo de processo S 000 2. DETALHAMENTO DOS ATIVOS e 3. C	ENAD/Tráfico de Drogas; Solicitações	ou Informações Gerais.			Acórdão e Certidão de Trânsito	o em Julgado
		1.0	DRIGEM DA DECISÃO JUDICIAL				
Apresentação/Informações	ss / Solicitações: preencha neste campo a demanda ou informações julgadas pertinentes						
N.º da Ação Penal:		informar o n.º da ação penal n	o padrão CNJ				
Nome do Réu:							
Vara:							
omarca:							
JF:							
ontato (endereço com CEF	e-maîl e telefone):	1					
Tipo de Bem: informar : Descrição do Bem: Se veiculo, inform Se aeronave, infor Se imóvel, inform Informar o Data de Apreensão: info Bem em Uso Judicial Au Localização: Informar o Numerário: indicar o vo	ram perdidos em favor da União/FUNAD, inse se veiculo, aeronave, embarcação, imóvel, mo mar marca/modelo, ano de fabricação, placa, armar marca/modelo, prefixo, matricula RAB, nar breve descritivo, endereço, matricula, can ormar a data em que o bem foi apreendido. uboriado: Informar se o bem está ou não em local onde se encontra o ativo, com o endere flor e a sigla da modela, bem como informar sis wwoPsup(93ilowzMM/view, e, posteriormente,	eda nacional, moeda estrangeira, eletró cor, RENAVAM, chassis e valor de avaliaç- cor e valor de avaliação, acaso existente tório onde foi registrado e valor de avalia uso judicial autorizado. (Art. 61, parágra ço. e foi transferido ao Fundo Nacional Antid	ão, acaso existente. ição, acaso existente. Ifo único e Art. 62, §1º e §4º do <u>Lei 1</u> iragas - FUNAD. Caso não tenha sido		er canforme orientação ca	ontide no link <u>https://drive.google</u>	.com/file/d
Tipo de bem Descrição do bem		o do bem	Data de Apreensão	Órgão Apreensor	Valor	Bem em Uso Judicial Autorizado (sim / não)	Localização
				-		-	-
			8	(Pai	ra adicionar linhas à tabe	da, clique na última célula e press	ione a tecla T
			and the American Manager to				
			3. CERTIDÃO	la União, por sentença judicial,	confirmada por Acórd	ão e tendo ocorrido o trânsito	em julgado o
Certifico e d	ou fé que os ativos identificados no Item	2 - Detamamento dos Ativos foram	declarados perdidos em favor d				
Certifico e d ecisão, conforme datas de	ou fé que os ativos identificados no Item italhadas a seguir: Data da Sentença	2 - Detalliamento dos Ativos foram	Data do Acórdão		20 STO 101-104-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11) Trânsito em Julgado	

6° - Após o preenchimento, retornar em **Peticionamento de Processo novo**, conferir o preenchimento total e clicar em **peticionar**:



ORIENTAÇÕES GERAIS

As dúvidas sobre o cadastro e a utilização do sistema podem ser sanadas mediante consulta ao Manual do Usuário Externo ou junto à Administração e Suporte SEI - (61) 2025-9734 – sei@mj.gov.br.

(https://docs.google.com/document/d/1VIMuc38mQkpfH6XU188i-31OpPDzCc4sMX2_jjTRS6k/edit)

É possível habilitar o cadastro para o peticionamento eletrônico em nome dos Órgãos/Entes públicos que interagem com este Ministério, a exemplo dos juízos que encaminham e solicitam informações relativas ao perdimento de bens apreendidos ao Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD).

Nesse caso, em substituição aos procedimentos de cadastro individual, será necessário tão somente encaminhar ofício para o e-mail sei@mj.gov.br, conforme SEI-MJSP, assinado pelo servidor responsável pela unidade.

(https://docs.google.com/document/d/1g6c mfrXw7yoIQmkPBPSX -dUXWwGp 6UQNTULJDTfE/edit)

Caso o ofício seja assinado manualmente, será necessário enviar cópia do documento de identidade do subscritor. Se o órgão já utiliza sistema eletrônico próprio que possibilita a assinatura digital, não é necessário apresentar esse documento.